



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.

Ao décimo dia do mês de dezembro de 2018, a partir das 18:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, EZEQUIEL EMERSON VIEIRA e DAIANE BATISTA nomeados pelo (a) Decreto nº 3756/2018, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 84/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, DO TIPO PIRO MUSICAL, COM O FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE PIROTECNIA PARA AS FESTIVIDADES DO RÉVEILLON 2019 DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão. Após rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento do representante:

Participantes	
Empresas	Representantes
JOTA EFEITOS ESPECIAIS LTDA - ME	JAMILA CARDOSO
ESQUADRO PIROTECNIA LTDA	GISMARA RIBEIRO FELISARDO

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preço das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas, as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela prestação de serviços que atenda todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo no Edital, chegando-se ao seguinte resultado classificatório:

Classificação/Empresa	Valor
1º JOTA EFEITOS ESPECIAIS LTDA - ME	R\$ 73.900,00
2º ESQUADRO PIROTECNIA LTDA	R\$ 74.000,00

Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço, a empresa JOTA EFEITOS ESPECIAIS LTDA - ME, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa deixou de juntar os documentos exigidos nos itens 6.4.4.4. (Certificação de Registro no Exército) e 6.4.4.7 (Alvará de licença de produtos controlados), e, portanto a empresa JOTA EFEITOS ESPECIAIS LTDA - ME foi considerada INABILITADA para o certame. Deste feito, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pela segunda classificada na fase de lances, a empresa ESQUADRO PIROTECNIA LTDA, onde foi verificado que a mesma deixou de juntar o documento exigido no item 6.4.4.4. (Certificação de Registro no Exército), e assim sendo, a empresa ESQUADRO PIROTECNIA LTDA também foi considerada INABILITADA. Finalizada a etapa competitiva e inabilitadas todas a(s) empresa(s) participantes, a Pregoeira, diante da alegação de ambas as empresas que o documento exigido no item 6.4.4.4. Certificação de Registro no Exército é obrigatório e exigido somente pelas fabricantes, para comercialização não é obrigatório, desta forma, não houve grande vulto de empresas participantes, abriu o prazo de direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 19:30h.

Itapoá, 10 de dezembro de 2018.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira

EZEQUIEL EMERSON VIEIRA
Membro

DAIANE BATISTA
Membro

Licitante:

JOTA EFEITOS ESPECIAIS LTDA ME
JAMILA CARDOSO

ESQUADRO PIROTECNIA LTDA
GISMARA RIBEIRO FELISARDO